



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 132/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 61, de 6 de maio de 2013;

Considerando a reunião de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, a realizar-se no período de 13 a 17 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – JÚLIO CÉSAR BARROSO PACHECO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente ao período de 13 a 17/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – RUTHÊNIO DE ARAÚJO MUNIZ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para o trecho Natal/Brasília/Natal, referente ao período de 13 a 17/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

3 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus servidores.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA